



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**LEI Nº 1.263/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DENOMINA A VILA OSMAR NONATO DO NASCIMENTO, LIGADA COM A RUA MADALENA NUNES, BAIRRO LAURÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art.41,V da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Vila Osmar Nonato do Nascimento, ligada a com a rua Madalena Nunes, bairro Lauão localizada no município de Tianguá-CE.

**Art 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 6 de maio de 2020.

**FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá